



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.27/2025	
Referência:	Processo nº P2025/014679-1	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre correção da Portaria 192 de 18 de novembro de 2024 que altera o organograma da estrutura auxiliar e descreve as atribuições das unidades organizacionais do Crea-MS.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar manifestação da Secretaria Executiva contida no protocolo nº P2025/014679-1, face a verificação de erro de digitação do artigo 25 da Portaria n. 192 de 18 de novembro de 2024 que altera o organograma da estrutura auxiliar e descreve as atribuições das unidades organizacionais do Crea-MS, não alterando o teor do artigo, porém a ordem numeral subsequente da Portaria; Considerando que é premissa da administração pública, conforme art. 55 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, convalidar seus atos administrativos; Considerando que após a constatação do erro formalizou-se minuta corrigida contida no protocolo para apreciação, DECIDIU por aprovar minuta de portaria corrigida e formalizar nova portaria com a devida correção. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de abril de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/04/2025**, às **16:00**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)